



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/05/98
K. L. -
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 197/98

CONSIDERANDO que moradores sem escrúpulos do Jardim das Laranjeiras, estão fazendo da área dos fundos do Jardim Laranjeira, em toda a sua extensão, principalmente no final da Rua Osório dos Santos Júnior, um verdadeiro lixão;

CONSIDERANDO que o local além do aspecto visual reprovável, serve para proliferação de insetos e outros animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a saúde dos moradores daquela área corre perigo;

CONSIDERANDO que o município poderia colocar placas proibindo a desova de lixo naquela localidade, medida que, se não resolver o problema, pelo menos amenizará;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar a colocação de placas com os dizeres "É PROIBIDO JOGAR LIXO NESSE LOCAL", atendendo-se reivindicações dos moradores da área.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1998.



Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador